

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO
C.N.P.J. 17.572.121/0001-00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 044/2025

Data: 18/02/2025 fls. 07

Rubrica:

ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO	PROCESSO N.º	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº EMPENHO
019/2025	044/2025	013/2024	051/2025

CONTRATADO, ENDEREÇO.

MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 44.929.522/0001-48
RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 1200 – KM 83 LOJA 02 – ARARUAMA -RJ

OBJETO

Aquisição de material de limpeza para atender a diversos setores da Comsercaf.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% INPM 1L	200 un	-	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
4	CORO COM 2 LITROS	150 lt		R\$ 4,93	R\$ 739,50
6	DESINFETANTE 2L	50 un		R\$ 4,04	R\$ 202,00
14	LUVA LÁTEX AMARELA P/ LIMPEZA MULTIUSO. PUNHO 30 CM	50 pr		R\$4,49	R\$ 224,50
19	PAPEL HIGIENICO ROLO FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE COM LAUDO MICROBIOLOGICO BRANCO FARDO COM 32 ROLOS DE 30mx10cm	100 un		R\$ 35,70	R\$ 3.570,00
23	RODO DE PIA	15 un		R\$ 10,88	R\$ 163,20
25	SABÃO EM PO CAIXA 1K	150 un		R\$ 6,00	R\$ 900,00
35	DESINFETANTE PERFUMADO 5L	50 un		R\$ 8,40	R\$ 420,00
38		100 un		R\$ 2,89	R\$ 289,00
Total					R\$ 7.608,20

VALOR TOTAL

R\$ 7.608,20 (SETE MIL SEISCENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS.)

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Execução Contratual.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

C.N.P.J. 17.572.121/ 0001-00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMSERCAF

Processo nº 044/2025

Data: 18/02/2025 fls. 08

Rubrica:

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390300000 – Outros materiais permanentes.
Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

MULTAS

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de Cabo Frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento

Cabo Frio, 18 de Fevereiro de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

Documento assinado digitalmente

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

Data: 26/02/2025 1

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

PRESIDENTE DA COMSERCAF

CONTRATANTE

ELISETE ALVES

MORAES: 4734

Assinado de forma digital por

ELISETE ALVES

MORAES:74008994734

Dados: 2025.02.19 21:47:36 -03'00'

MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Estrada Nelore, 200, Monte Alegre – Cabo Frio – RJ
CEP 28921-111 – Telefone: (22) 2648-8907